



If you are a researcher planning your next move in Europe look here for career opportunities in Portugal and to find relevant information and assistance



For Organisations

- ▶ [Post research opportunities](#)
- ▶ [Find the ideal candidate](#)
- ▶ [List of registered organisations](#)

For Researchers

- ▶ [Post your CV](#)
- ▶ [Find research opportunities](#)
- ▶ [Practical information](#)
- ▶ [Foreign Researchers Guide](#)
- ▶ [Useful links](#)

Portuguese Mobility Centres

- ▶ [List and locate Portuguese Mobility Centres](#) .

Research Landscape

- ▶ [Portuguese research landscape](#)
Find out how research is organised in Portugal.
- ▶ [Portuguese research policy](#)
Find out about research policy in Portugal.
- ▶ [Women in science](#)
Find out about the situation of women scientists.

Post Research Opportunities

Unique identifier: 135ad977-c02f-4413-9a15-d0b3a1d4351b

Português

1. Descrição do cargo/posição/bolsa

1. Job description

Cargo/posição/bolsa:
BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA ESTUDANTE DE DOUTORAMENTO

Referência: BI N.º 07/2021

Área científica genérica: Not available

Área científica específica:

Resumo do anúncio:

EDITAL N.º 07/2021 ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA ESTUDANTE DE DOUTORAMENTO Aceitam-se candidaturas a uma Bolsa de Investigação para estudante de Doutoramento, no âmbito do projeto de investigação «Saúde e Estilos de Vida no Ensino Superior em Portugal», financiado pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, pelo Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD), pela Fundação Calouste Gulbenkian, pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, pela Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e pelo Banco Santander, coordenado pelo Doutor Pedro Alcântara da Silva, do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa. A data limite para entrega de candidaturas é o dia 23 de fevereiro de 2021. O texto completo do Edital, contendo os requisitos e o modo de apresentação das candidaturas, encontra-se publicitado em www.ics.ulisboa.pt, no Portal Eracareers e afixado na sede do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, Av.ª Prof. Aníbal de Bettencourt, 9 – 1600-189 LISBOA, telef. 217804700

Texto do anúncio

EDITAL N.º 07/2021 ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA ESTUDANTE DE DOUTORAMENTO O Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (ICS-ULisboa) abre concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para estudante de Doutoramento, no âmbito do projeto de investigação «Saúde e Estilos de Vida no Ensino Superior em Portugal», financiado pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, pelo Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD), pela Fundação Calouste Gulbenkian, pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, pela Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e pelo Banco Santander, coordenado pelo Doutor Pedro Alcântara da Silva, do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, nas seguintes condições: 1. Área Científica: Sociologia. 2. Requisitos de admissão: 2.1. Os candidatos deverão possuir como requisitos obrigatórios: a) Inscrição em Doutoramento em Sociologia ou noutros domínios das ciências sociais; b) Mestrado em Sociologia ou noutros domínios das ciências sociais. 2.2. Os candidatos deverão possuir como requisitos preferenciais: a) Experiência em projectos de investigação, preferencialmente com métodos quantitativos; b) Boa capacidade de comunicação interpessoal e institucional; c) Domínio fluente da língua portuguesa e possuir um excelente conhecimento de inglês. 3. Plano de trabalhos: O/A bolseiro/a irá desenvolver atividades no âmbito das várias etapas do projeto, incluindo: a) auxiliar a equipa de investigação na elaboração do inquérito por questionário, bem como na organização e acompanhamento da sua aplicação no terreno; b) contribuir para a análise de resultados e produção de relatórios científicos; c) produção de documentos para comunicação e divulgação institucional; e) gestão do website do projeto, com particular relevância para conteúdos informativos de divulgação e conteúdos de carácter científico produzidos pela equipa; f) preparar e apresentar, em conjunto com a restante equipa de investigação, comunicações relacionadas com o projeto em conferências académicas e submeter artigos para publicação em revistas científicas. 4. Legislação e regulamentação aplicável: 4.1. Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto (Estatuto do Bolsheiro de Investigação); 4.2. Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, aprovado pelo Despacho n.º 6238/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 113, de 12 de junho e, subsidiariamente, Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, Diário da República, 2.ª série, n.º 241, de 16 de dezembro. 5. Local de trabalho: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa. 6. Orientação Científica: A orientação do(a) bolsheiro(a) caberá ao Doutor Pedro Alcântara da Silva, coordenador do projeto. 7. Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 12 meses, eventualmente renovável por períodos de seis meses, até aos limites estabelecidos na alínea c) do n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento da Universidade de Lisboa. 8. Valor do subsídio de manutenção mensal e Segurança Social: 8.1. O valor do subsídio mensal de manutenção corresponde a € 1.074,64 (mil e setenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos), pago

mensalmente por transferência bancária. 8.2. O bolseiro a contratar poderá exercer o seu direito à segurança social, mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Estatuto do Bolsheiro de Investigação, assumindo o ICS-ULisboa os encargos resultantes das contribuições previstas nesse Estatuto. 9. Métodos de seleção e respetiva valoração: 9.1. Os métodos de seleção aplicáveis serão a avaliação curricular e, eventualmente, uma entrevista de seleção. 9.2. Caso o júri opte por realizar a entrevista de seleção, a mesma será efetuada aos cinco candidatos com melhor classificação na avaliação curricular, desde que com nota igual ou superior a 9,5 pontos. 9.3. A seleção dos candidatos far-se-á incidindo nos termos de referência expressos no n.º 2 do presente Edital, considerando: a) Avaliação curricular, face aos objetivos do projeto e à natureza específica do trabalho de investigação a desenvolver, valorada de 1 a 10 pontos (50%); b) Experiência comprovada, considerando as tarefas específicas a desempenhar no projeto, valorada de 1 a 10 pontos (20%); c) Carta de Motivação, a que se refere o ponto 13.2, alínea c), valorada de 1 a 10 pontos (10%); d) Outros fatores considerados relevantes, nomeadamente publicações e participação em congressos de especialidade e envolvimento em atividades da sociedade civil consideradas pertinentes no âmbito do projeto, valorados de 1 a 10 pontos (10%); e) Entrevista de seleção para avaliação de competências profissionais e comportamentais valorada de 1 a 10 pontos (10%); f) No caso de não ser realizada entrevista, a ponderação de 10% atribuída à mesma acresce à ponderação da Carta de Motivação. 10. Composição do Júri de Seleção: Doutor Pedro Alcântara da Silva (Presidente), Doutor Sérgio Moreira (1.º Vogal Efetivo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos), Doutora Susana Salgado (2.º Vogal Efetivo), Doutora Ana Patrícia Hilário (1.º Vogal Suplente) e Doutora Verónica Policarpo (2.º Vogal Suplente). 11 – Audiência prévia e notificação dos interessados: Todos os candidatos serão notificados do resultado final da avaliação, enviado para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da respetiva candidatura, e/ou por correio, para a morada constante no Formulário de Dados Pessoais em Anexo, através de lista ordenada, por ordem decrescente da avaliação final obtida. Os candidatos podem exercer o direito de audiência prévia, por escrito, no prazo de dez dias úteis a contar da notificação. Para o efeito, os candidatos podem solicitar o envio da ata por correio eletrónico ou proceder à consulta presencial dos documentos do procedimento no Instituto, durante as horas de expediente. 12. Prazo de receção de candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 27 de janeiro a 23 de fevereiro de 2021. 13. Formalização e instrução das candidaturas: 13.1. As candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico, para o endereço recrutamentos@ics.ulisboa.pt, obrigatoriamente com a indicação da referência "Concurso de Bolsas de Investigação n.º 07/2021", sob pena da mesma não ser considerada a concurso. 13.2. As candidaturas devem ser instruídas, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, com os seguintes documentos, não podendo nenhum documento, que deva ser submetido aquando da candidatura, ser apresentado após o prazo limite para apresentação da mesma: a) Formulário de dados pessoais e Declaração de Consentimento para Comunicação dos Resultados via e-mail (ver formulário em anexo); b) Curriculum Vitae pormenorizado e atualizado; c) Carta de Motivação justificando o interesse pela temática do projeto de investigação e as competências com que pensa poder contribuir para o projeto; d) Comprovativo de inscrição em Doutoramento; e) Documento(s) comprovativo(s) de que o candidato reúne as condições exigíveis para o tipo de bolsa, nomeadamente certificado(s) de habilitações do(s) grau(s) académico(s) requerido(s), com média final, ou comprovativo em como já requereu o(s) respetivo(s) certificado(s); f) Caso o grau académico de Mestre, exigido no presente Edital como requisito de admissão, tenha sido obtido no estrangeiro, terá de apresentar um dos seguintes documentos: • Documento comprovativo da concessão, por Instituição Portuguesa, do reconhecimento ou da equivalência ou do registo do grau académico; ou • Documento comprovativo de que já efetuou o pedido de reconhecimento ao grau, cujo pedido terá de ser apresentado até à data limite do prazo de receção de candidaturas, inclusive; g) A apresentação da prova de obtenção do reconhecimento ou da equivalência ou do registo do grau académico é condição obrigatória para a assinatura do contrato; h) Para os graus académicos obtidos em países estrangeiros, que ainda não tenham obtido ou o reconhecimento ou a equivalência ou o registo do grau, é necessário o reconhecimento do mesmo, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, conjugado com a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. 14 – Informações sobre o ICS ULisboa e as respetivas atividades encontram-se disponíveis em: www.ics.ulisboa.pt ANEXO DADOS PESSOAIS E DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO PARA COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS VIA E-MAIL Nome

completo: _____

Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade / Passaporte n.º: _____ Válido

até: ____/____/____

Nacionalidade: _____

Morada completa: _____

Código-Postal: _____ - _____

?Declaro ainda que, caso o júri de seleção opte por comunicar e ou notificar os candidatos por correio eletrónico, consinto que as referidas comunicações e ou notificações, no âmbito do presente concurso, sejam efetuadas para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da minha candidatura. Em ____ de _____ de 2021

____ (assinatura do candidato) Lisboa, 26 de janeiro de 2021 A Diretora Profª. Doutora Karin Wall

Número de vagas: 1

Tipo de contrato: Outro

País: Portugal

Localidade: Lisboa

Instituição de acolhimento: Instituto de Ciências Sociais

Data limite de candidatura: 23 February 2021

(A data limite de candidatura deve ser confirmada no texto do anúncio)

2. Dados de contactos da organização
2. Organization contact data

Instituição de contacto: Universidade de Lisboa - Instituto de Ciências Sociais - ICS-ULisboa

Endereço:
Av. Prof. Aníbal Bettencourt, nº 9
Lisboa - 1600-189 LISBOA
Portugal

Email: instituto.ciencias.sociais@ics.ulisboa.pt

Website: <http://www.ics.ulisboa.pt>

[⤴ Top of page](#)

3. Habilitações académicas
3. Required education Level

Vazio

[⤴ Top of page](#)

4. Línguas exigidas
4. Required languages

Vazio

[⤴ Top of page](#)

5. Experiência exigida em investigação
5. Required research experience

Vazio

[⤴ Top of page](#)